

PORTARIA SEMMA - N° 012, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
29/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agro Ecológico do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

CONSIDERANDO ainda que o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante desta Secretaria especialmente designado;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente **SAMUEL GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Decreto de nomeação n° 4167/2023, para atuar como fiscal do Contrato pregão eletrônico n° 031/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 212983/2022**, que tem como objeto a contratação de empresas para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** visando atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, celebrado com as empresas **ART MIDIA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.128.303/0001-33, BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 40.224.243/0001-28, C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO CNPJ: 32.314.972/0001-47, CEK INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 00.949.640/0001-42, COMERCIAL CS GLOBO LTDA - CNPJ: 17.331.698/0001-20, D' CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 48.176.073/0001-65, DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 12.980.808/0001-61, EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.462.543/0001-44, EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.242.246/0001-75, FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204 - CNPJ: 48.463.797/0001-90, GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.826.585/0001-80, JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124 - CNPJ: 43.521.002/0001-39, LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 20.230.576/0001-52, LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 36.925.507/0001-01, LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654 - CNPJ: 36.434.865/0001-03, TOMADA 1 AUDIVISUAL EIRELI - CNPJ: 07.139.780/0001-02, PROSPERAR PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 30.802.043/0001-51, PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI - ME - CNPJ: 28.055.727/0001-95, R JUAREZ DE ALMEIDA - CNPJ: 27.996.382/0001-**



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

01, WN SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME - CNPJ:
40.660.759/0001-15, SCORPION INFORMATICA EIRELI - CNPJ:
04.567.265/0001-27, THALYTON PEREIRA MIRANDA - CNPJ:
46.440.008/0001-70, ART MIDIA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - CNPJ: 07.128.303/0001-33, CKOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO -
CNPJ: 32.314.972/0001-47, GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA -
CNPJ: 41.826.585/0001-80, DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - CNPJ: 12.980.808/0001-61 E MIDAS INFORMATICA E
PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.299.157/0001-98 com a atribuição de
acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto ao termo
contratual.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal de
contratos, dentro outras, são:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro
próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for
necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,
submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados
e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao
objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,
propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente
estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas
fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos,
antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a
Administração Pública toda e qualquer ocorrência relacionada com a
execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização
das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a
competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil
para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida
observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução
Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos
pertinentes.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 26 de MAIO de 2023.

MARCIO MOREIRA

Sec. Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídrico

Miner. e Agroecológico

Marcio Moreira (Parente)

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos, Minerais, Agro Ecológico
Decreto nº 2689/2022